



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 402/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	402 / 2017
Livro	01 Folhas: 59
Prainha (PA),	25/05/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:


Art. 1º. CONCEDER 08(OITO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EVANDRO JUNIOR ABREU PIRES, CONSELHEIRO TUTELAR**, no valor Total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que se deslocará até as Comunidades de Santa Maria, Boa Vista do Cuçari e Pacoval, para realização de palestras nas escolas das comunidades, nos dias 29 de Maio a 05 de Junho de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de Maio de 2017.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Maio de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.